



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 668/2024

Serra, 25 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal da Serra  
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro  
29176-020 – Serra/ES

**Assunto: Projeto Indicativo nº 3/2023 – Dispõe sobre o Programa Crianças Seguras nas escolas da rede pública de ensino do Município da Serra.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND N.º. 051/2024, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 3/2023, de autoria do Vereador Igor Elson, com a ementa “Dispõe sobre o Programa Crianças Seguras nas escolas da rede pública de ensino do Município de Serra”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal